

**PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 099, de 28/04/2021.**

O Diretor Geral Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e de acordo com solicitação e aprovação contida no Processo SGPe 10612/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CREDECNIAR, atendendo à solicitação da interessada, **Elisandra Rigo**, matrícula 955113-1-01, nas disciplinas de "Processos Tecnológicos D" do curso de Engenharia de Alimentos da UDESC Oeste.

Chapecó, 28 de abril de 2021.

**Prof. Dr. Cleuzir da Luz**

Diretor Geral  
UDESC Oeste